CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

LUCAS MELLO DE SOUZA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RSC-PCCTAE

BELO HORIZONTE

2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR 03

2 APRESENTAÇÃO 04

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO 05

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE 12

REQUISITO I, ITEM 1 11
REQUISITO I, ITEM 2 14
REQUISITO I, ITEM 3 15
REQUISITO II, ITEM 2 16
REQUISITO II, ITEM 11 17
REQUISITO IV, ITEM 2 18
REQUISITO V, ITEM 3 19
REQUISITO VI, ITEM 11 20
REQUISITO VI, ITEM 13 21
REQUISITO VI, ITEM 16 22

5 SÍNTESE FINAL 23

6 DECLARAÇÃO FINAL 23

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lucas Mello de Souza
Matrícula SIAPE: 1845023
Data de ingresso no cargo: 15/06/2016
Cargo efetivo: Técnico em Assuntos Educacionais
Unidade de lotação: Diretoria de Assuntos Estudantis
Campus: Nova Suíça
Titulação máxima ou IQ atual: Mestrado
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: VI

Indique o documento que comprova esse fato

2 APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional e individual no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), para fins de análise do pedido de concessão do RSC-PCCTAE no nível VI.

Ao longo deste documento, apresento parte das atividades, experiências, responsabilidades e contribuições institucionais desenvolvidas no exercício do cargo, buscando demonstrar os saberes e competências construídos ao longo da carreira e sua correspondência com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao nível pleiteado.

O memorial reúne, ainda, a documentação comprobatória pertinente e suficiente, organizada de modo a permitir a análise da trajetória apresentada pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Ao longo da minha trajetória profissional como Técnico em Assuntos Educacionais, desenvolvi atividades em diferentes contextos institucionais, na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), com destaque na Extensão, na chefia da Coordenação de Desenvolvimento Comunitário e na representação dos técnicos administrativos em educação em Conselhos Especializados (CEx e CPG), exercendo responsabilidades vinculadas ao funcionamento, ao aprimoramento e ao desenvolvimento das ações institucionais.

Minha atuação profissional foi marcada pela participação em atividades técnicas, administrativas, acadêmicas e de gestão, que contribuíram para a consolidação de conhecimentos e competências aplicados ao cotidiano institucional. Essas experiências permitiram o desenvolvimento de saberes relacionados à Extensão, mas também com a ampliação da minha compreensão sobre o papel dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na dinâmica de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e apoio institucional.

Iniciei minha trajetória como Técnico em Assuntos Educacionais em 15/06/2016 na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), especificamente na Escola Paulista de Enfermagem (EPE), com lotação no Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde (CEDESS). À época, o CEDESS oferecia apoio didático para o corpo docente da Unifesp, um curso de Especialização *lato sensu* em nível de Pós-Graduação e uma disciplina obrigatória a todos os programas de pós-graduação *stricto sensu* do campus São Paulo (Saúde) de “Formação Didático-Pedagógica em Saúde”. Eu e mais 4 (quatro) Técnicos(as) em Assuntos Educacionais atuávamos tanto no planejamento, na execução, no acompanhamento e na finalização dessas ações, como também colaborávamos em sala de aula ministrando conteúdos e mediando o processo de ensino-aprendizagem de médicos(as), enfermeiros(as) e outros profissionais da saúde. Não reuni documentação comprobatória desse início de carreira, porque a maioria das atividades compartilhadas no CEDESS eram de

competência oficial do corpo docente e, portanto, ocorria de modo informal pela equipe TAE, que ficava, na maior parte do tempo, dispensada de atividades administrativas. Ademais, a Unifesp ainda não dispunha plenamente de um sistema eletrônico administrativo para registro de atividades e recuperação desses dados.

Ingressei no CEFET-MG em 23/05/2018 via redistribuição após 6 (seis) meses de tramitação entre as duas instituições. Fui lotado na Diretoria de Graduação, sob a chefia do Prof. Moacir Felizardo de França Filho e da Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães, e recebi de imediato a incumbência de organizar o **XIV Workshop de Graduação do CEFET-MG**, que aconteceu nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2018, no Hotel Canto da Siriema Eco Resort em Jaboticatubas (MG). Organizei e planejei toda a programação do evento, incluindo palestras e oficinas, mas também mediei atividades em pequenos grupos e elaborei o material didático de apoio que foi distribuído e usado pelos participantes. Ainda em 2018, participei de Comissões criadas para a reestruturação do Plano Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG e elaborar o relatório do Eixo 3 – Políticas Acadêmicas do processo de recredenciamento institucional do CEFET-MG.

Pouco tempo após a avaliação e o encerramento do Workshop, fui convidado pela Profa. Giani David Silva e pelo Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua, então chefes da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), a assumir a **Coordenação Geral de Programas de Extensão e Desenvolvimento Comunitário**, pela qual tornei-me responsável em 06/12/2018. O convite deveu-se ao meu currículo extensionista, construído antes da minha aprovação no concurso de Técnico em Assuntos Educacionais, que começou ainda como estudante de licenciatura em Geografia na UFMG, em 2004, passou pela rádio UFMG Educativa, inaugurada em 2005, desenvolveu-se no Núcleo de Divulgação Científica da UFMG, criado em 2006, aprofundou-se durante o Mestrado em Geografia, entre 2008 e 2010, destacou-se com a conquista do “Prêmio Francisco de Assis Magalhães Gomes”, em 2010, e consolidou-se na área administrativa como Assessor de Projetos da diretoria do Espaço do Conhecimento UFMG entre 2013 e 2015. No ensejo, a presidência do **Conselho de Extensão (CEX)** também me indicou para

representar as coordenações da DEDC como conselheiro suplente, dando início à jornada como representante especializado no colegiados do CEFET-MG que continua até hoje.

Nessa Coordenação, iniciei a organização de processos e procedimentos relacionados, começando pelo conhecimento dos regulamentos referentes aos Cursos de Extensão de Especialização *lato sensu* em nível de Pós-Graduação e seguiu pelo mapeamento desse tipo de processo administrativo, da identificação dos documentos pertinentes, da segregação de funções dos envolvidos, no relacionamento com a Fundação CEFETMINAS, até chegar no diálogo com a Procuradoria Federal no CEFET-MG (Projur) mediado pelo Gabinete da Diretoria Geral. Esses processos e procedimentos ocupavam sobremaneira a antiga chefia da Coordenação, que não conseguia executar outras atribuições regulamentares, e sua organização permitiu que outras demandas institucionais fossem trabalhadas e desenvolvidas em parceria com outras coordenações da DEDC e de outros setores do CEFET-MG.

O ano de 2019 foi praticamente todo ocupado pela organização da Coordenação, pela transposição dos processos administrativos impressos para processos eletrônicos e pelo assessoramento da Diretoria na implementação do módulo Extensão do SIGAA, que ocorreria apenas no início de 2020. No CEX, a atenção estava voltada para a construção do “Regulamento da Participação Discente em Ação de Extensão” e da “Política de Arte e Cultura”. O objetivo principal da DEDC na ocasião era preparar o CEFET-MG em termos regulamentares e informacionais para o cumprimento da meta 12.7 do **Plano Nacional de Educação (2014-2024)**, que assegura nos cursos de graduação o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária dos currículos de formação para atividades em extensão.

O início de 2020 marcou duas grandes mudanças, que estruturariam e dirigiriam boa parte dos trabalhos cotidianos futuros da DEDC. A primeira novidade foi o lançamento de 4 (quatro) editais anuais para seleção e fomento de ações de extensão, o que trouxe mais impessoalidade, previsibilidade e eficiência para o

trabalho da DEDC. A segunda inovação foi a implantação do módulo Extensão do SIGAA, cujo primeiro teste foi justamente a gestão acadêmica dos novos editais de apoio à Extensão: submissão de propostas; análise de mérito; seleção de Programas, Projetos, Cursos e Eventos; acompanhamento de ações de extensão em execução; avaliação dos relatórios finais; e emissão de declarações e certificados. Juntas, essas alterações aumentaram o fluxo de propostas de ação de extensão e ampliaram a participação de servidores de todos os campi tanto na proposição de ações de extensão, como na avaliação dos planos de trabalho. Com isso, a equipe da DEDC tornou-se insuficiente para avaliar tempestivamente as propostas que chegavam de todos os 11 (onze) campi, sobretudo em época editalícia, quando a Extensão recebe centenas de submissões em menos de um mês. Criou-se assim a **Comissão de Extensão do CEFET-MG**, com duração de 2 (dois) anos, sob minha presidência, para apoiar a equipe DEDC nas análises de mérito das propostas de ação de extensão conforme disposto no Art. 14 da Resolução CD-14/17 (consolidada posteriormente pela Resolução CD-21/22[1]). Ainda assim, o volume de avaliações necessárias para atender o interesse institucional e comunitário era maior do que a capacidade e velocidade de resposta da Comissão e, mesmo posicionado na chefia da Coordenação[2], o trabalho de análise de mérito das ações de extensão pela DEDC tornou-se o procedimento rotineiro mais intenso das minhas jornadas diárias. Em 12/05/2020, na esteira do redesenho administrativo promovido pela Resolução CD-12/20, a "Coordenação Geral de Programas de Extensão e Desenvolvimento Comunitário" foi renomeada como **Coordenação de Desenvolvimento Comunitário (CDCO)**, permanecendo assim até hoje.

---

1 De acordo com o Art. 14 do regulamento das ações de extensão do CEFET-MG, salvo no caso de cursos de Especialização *lato sensu* e no caso de ações institucionais demandadas pela Diretoria Geral ou pelas Diretorias Especializadas, as propostas de ação de extensão devem ser aprovadas quanto ao mérito exclusivamente em duas instâncias: o setor de lotação do(a) proponente e a DEDC.

2 Conforme o Art. 2º da Portaria DIR Nº 259 / 2020, a Coordenação de Desenvolvimento Comunitário é a unidade responsável por implementar a política de extensão da Instituição, bem como por planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades voltadas ao desenvolvimento comunitário. Reiterando a nota de rodapé acima, a avaliação de mérito das propostas de ação de extensão antes do início da sua execução não é uma competência da CDCO, mas da DEDC. O dever natural da CDCO é a avaliação dos relatórios finais das ações, os quais, por causa disso, não integram este documento.

De fevereiro de 2020 até abril de 2025, o trabalho direto na CDCO, o trabalho indireto na DEDC e em outras instâncias do CEFET-MG e, por vezes, fora da instituição intensificou-se e ganhou diversidade.

A despeito da pandemia de COVID-19, do período de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e considerando apenas os dados recuperados no módulo Extensão do SIGAA, isto é, sem considerar as propostas de Ação de Extensão de Natureza Especial (Art. 26 da Resolução CD-21/22) e excepcionalidades que tramitavam apenas no SIPAC, **analisei o mérito de 280 (duzentos e oitenta) propostas de ação de extensão para a DEDC**, sendo 37 (trinta e sete) em 2020, 36 (trinta e seis) em 2021, 34 (trinta e quatro) em 2022, 67 (sessenta e sete) em 2023, 64 (sessenta e quatro) em 2024 e 42 (quarenta e duas) em 2025.

Integrei diversas **comissões** que visaram, entre outros objetivos, propor regulamentos institucionais, organizar semanas acadêmicas e acompanhar/avaliar grupos PET. Participei de **eventos** organizados pelo CEFET-MG e por outras ICTs sobre vários temas, como Encontro de Docentes de Pós-Graduação; Seminários de Cultura, Democracia e Cidadania; Encontro da Saberes TAE; e Ciência, Tecnologia e Sociedade na Extensão Popular. Colaborei na **organização** de eventos do próprio CEFET-MG, com destaque para a 3ª e a 4ª Mostra Bienal de Extensão, ajudando a definir as programações, fazendo contato com convidados externos e mediando palestras/mesas redondas encabeçadas por colegas do IFMG e da UFSJ. Ainda, realizei **palestras** sobre Extensão em eventos organizados internamente por grupos de pesquisa ligados ao Departamento de Educação e pelo SINDIFES. Algumas dessas atividades não eram comprovadas por falta de documentação ou por registrarem cargas horárias mínimas.

No **Conselho de Extensão**, após 4 (quatro) anos representando as coordenações da DEDC por indicação da presidência do Conselho, candidatei-me com o colega Luciano dos Reis Fabi e tornei-me conselheiro titular eleito pelos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do CEFET-MG em 2024, sendo reeleito em

2026 para mais 2 (dois) anos de mandato. Em março deste ano, candidatei-me com a colega Michelle Simone Porto Barcelos e tornei-me conselheiro suplente eleito pelos TAE do CEFET-MG para a primeira composição do recém-constituído **Conselho de Planejamento e Gestão (CPG)**.

Externamente, colaborei com a UTFPR, analisando 3 (três) propostas de extensão como avaliador *ad hoc*, e com outras instituições como o CEFET-RJ e o IFSEMG em diversas *calls* sobre regulamentação e procedimentos de Extensão. Ainda em atividades fora da sede, fui ao Campus Nepomuceno para representar a DEDC e esclarecer dúvidas da comunidade interna sobre os processos e possibilidades da/na Extensão, bem como representei o CEFET-MG em 2 (duas) reuniões do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), na Unicamp (n. 54), no final de 2024, e na UFMG (n. 56), no final de 2025.

Em abril de 2025, pedi remoção para a **Coordenação de Divulgação Científica e Tecnológica (CDCT)** ligada à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), onde destaco minha participação na organização da 21ª Semana C&T no ano passado, principalmente em questões administrativas e burocráticas, como a realização de compras/aquisições, a elaboração e a correção de certificados, a produção/publicação do caderno de resumos e o manejo/atualização do *site* da coordenação.

Recentemente, removi para a **Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)**, onde espero contribuir da melhor maneira possível com os saberes e competências que venho adquirindo desde que me interessei pela Educação como possibilidade de trabalho, transformação e vivência ainda bem jovem e, mais formalmente, após a minha entrada na carreira PCCTAE.

Assim, a trajetória aqui apresentada sinteticamente busca evidenciar parte do conjunto de experiências profissionais que fundamenta o pedido de RSC-PCCTAE

no nível VI, demonstrando a relação entre as atividades desenvolvidas, os saberes construídos no exercício do cargo e as contribuições prestadas ao CEFET-MG.

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Descrição: Sou conselheiro de extensão no Conselho de Extensão (CEx) desde minha remoção da DIRGRAD para a CGPEDC em 06/12/2018. Não encontrei Termo de Posse ou documento equivalente que comprove esse início (o mais próximo foi a ata da reunião n° 144, realizada em 04/11/20219), mas solicitei à DEDC atual uma Declaração específica.

Entre 06/12/2018 e 18/02/2022, fui conselheiro suplente indicado pela DEDC como representante das coordenações gerais desta Diretoria. A partir da segunda data, tornei-me conselheiro titular eleito pelos técnicos-administrativos em educação do CEFET-MG, posto ao qual me reelegi mais duas vezes, em 2024 e em 2026 (até 2028). Ainda tornei-me conselheiro suplente do Conselho de Planejamento e Gestão (CPG) no início deste ano, em parceria com a colega Michelle Simone Porto Barcelos – não comprovei essa última participação porque ainda não completamos 6 (seis) meses de mandato.

O conselheiro do CEx tem como atribuição compartilhada: propor ao Conselho Diretor as diretrizes de extensão; apreciar modelos de contratos, acordos e convênios interinstitucionais referentes à extensão; deliberar conclusivamente, sobre quaisquer matérias relativas à extensão, desde que não sejam incluídas nas competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Diretor; estabelecer formas de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão; decidir acerca de recursos, representações e conflitos de competência em matéria

de extensão; exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões; deliberar conclusivamente sobre a alocação de recursos, inclusive em sua fase de planejamento; solucionar os casos omissos no regulamento do CEx e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação; e propor alterações no regulamento do CEx.

Documentação comprobatória anexada: Declaração (2018-2022), Termo de Posse (2022-2024) e Termo de Posse (2024-2026).

Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Descrição: O início de 2020 marcou duas grandes mudanças, que estruturariam e dirigiriam boa parte dos trabalhos cotidianos futuros da DEDC. A primeira novidade foi o lançamento de 4 (quatro) editais anuais para seleção e fomento de ações de extensão, o que trouxe mais impessoalidade, previsibilidade e eficiência para o trabalho da DEDC. A segunda inovação foi a implantação do módulo Extensão do SIGAA, cujo primeiro teste foi justamente a gestão acadêmica dos novos editais de apoio à Extensão: submissão de propostas; análise de mérito; seleção de Programas, Projetos, Cursos e Eventos; acompanhamento de ações de extensão em execução; avaliação dos relatórios finais; e emissão de declarações e certificados. Juntas, essas alterações aumentaram o fluxo de propostas de ação de extensão e ampliaram a participação de servidores de todos os campi tanto na proposição de ações de extensão, como na avaliação dos planos de trabalho. Com isso, a equipe da DEDC tornou-se insuficiente para avaliar tempestivamente as propostas que chegavam de todos os 11 (onze) campi, sobretudo em época editalícia, quando a Extensão recebe centenas de submissões em menos de um mês. Criou-se assim a **Comissão de Extensão do CEFET-MG**, com duração de 2 (dois) anos, sob minha presidência, para apoiar a equipe DEDC nas análises de mérito das propostas de ação de extensão conforme disposto no Art. 14 da Resolução CD-14/17 (consolidada posteriormente pela Resolução CD-21/22[3]). Foram dois mandatos de 2000 a 2024.

Documentação comprobatória anexada: Portaria (2020-2022), Portaria (2022-2024) e Portaria de designação como CDCO

[3] De acordo com o Art. 14 do regulamento das ações de extensão do CEFET-MG, salvo no caso de cursos de Especialização *lato sensu* e no caso de ações institucionais demandadas pela Diretoria Geral ou pelas Diretorias Especializadas, as propostas de ação de extensão devem ser aprovadas quanto ao mérito exclusivamente em duas instâncias: o setor de lotação do(a) proponente e a DEDC.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Descrição: Em 2018, participei de comissões criadas para a reestruturação do Plano Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG e elaborar o relatório do Eixo 3 – Políticas Acadêmicas do processo de recredenciamento institucional do CEFET-MG. Em 2022, no âmbito do CEX, fui designado para compor duas comissões: uma que propôs minuta de regulamento para compartilhamento e permissão de uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações do CEFET-MG em ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação; e outra de acompanhamento e avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) junto ao MEC. Em 2024, fui renomeado para um mandato complementar de mais 2 (dois) anos fazendo acompanhamento e avaliação dos grupos PET. Em 2025, integrei a Comissão de Organização Geral da 21ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, que aconteceu no final do mês de outubro. Em 2026, fiz parte da comissão que organizou e executou a Semana do Meio Ambiente.

Documentação comprobatória anexada: Portaria DIR 749/18, Portaria DIR 1305/18, Deliberação CEX-7/22, Portaria DIR 677/22, Portaria GDG 317/24, Portaria DPPG-19/25 e Portaria DCTA-DCNS-01/26.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Descrição: Participei do projeto de extensão "Mostra Pipocando Ideias: diversidade na ciência" (PJ156-2025) como Coordenador Adjunto, responsável sobretudo pelas necessidades administrativas do projeto, incluindo: a adaptação da proposta original submetida ao CNPq pela coordenadora e submissão do projeto no módulo Extensão do SIGAA, o cadastro das estudantes voluntárias e dos participantes externos da Escola Estadual Professor Caetano Azeredo, a reserva e o agendamento de transporte, entre outras funções.

O projeto tem como objetivo promover a divulgação e a popularização da ciência em diálogo com questões sociais relacionadas à diversidade e ao acesso ao conhecimento. A proposta é promover encontros formativos com estudantes do Ensino Médio de escolas públicas de Belo Horizonte e entorno, que resultarão na mostra de vídeos com linguagem acessível sobre as pesquisas desenvolvidas pelos participantes em diálogo com as temáticas: meninas e mulheres, população LGBTQIAPN+, negritudes na ciência, no sentido de reforçar, valorizar e ampliar a representatividade desses grupos nas instituições de ensino e pesquisa. O público-alvo da proposta é composto por servidores e estudantes do CEFET-MG que tenham interesse em desenvolver suas habilidades em divulgação científica e tecnológica, mas sobretudo por estudantes da Educação Básica, do nível médio e/ou técnico, de escolas públicas que tenham interesse em desenvolver suas habilidades em divulgação científica e tecnológica.

Documentação comprobatória anexada: Declaração do SIGAA.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Descrição: Em 2018, além de ser um dos organizadores do evento, participei do "XIV Workshop de Graduação do CEFET-MG" como ouvinte. Em 2024, participei do ciclo de seminários "Cultura, Democracia e Cidadania", sendo ouvinte de palestras e mesas redondas relacionadas aos seguintes temas: avaliação e aperfeiçoamento de políticas públicas, trocas de experiências de gestores e agentes culturais e políticas de fomento cultural "Paulo Gustavo" e "Aldir Blanc". Ainda em 2024, participei como ouvinte do "1° Encontro de Saberes TAE: TAEs na pós-graduação – pesquisas e experiências", realizado pelo Núcleo de Base do SINDIFES no CEFET-MG. Em 2025, participei do XII Encontro de Docentes da Pós-Graduação, realizado pela DPPG. Ainda em 2025, participei do "Seminário Ciência, Tecnologia e Sociedade na Extensão Popular: reflexões a partir da tecnologia social e da engenharia engajada". Em 2026, participei como ouvinte do "3° Encontro de Saberes TAE: o trabalho TAE no CEFET-MG – fazeres, produção técnico-científica e cultural", realizado pelo Núcleo de Base do SINDIFES no CEFET-MG.

Documentação comprobatória anexada: Certificado DIRGRAD, Certificados PROCULT/UFMG (3), Certificado SINDIFES (2024), Certificado SINDIFES (2026), Certificado DPPG e Certificado SoFIA.

Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Descrição: Conforme descrito na Portaria DPPG-19/25 (Requisito I, Item 3) , fui designado para compor a Comissão de Organização Geral da 21ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, que aconteceu no final de outubro de 2025. Uma das diversas atividades que desempenhei na organização do evento foi a elaboração do Termo de Referência 285/2025, cujo objeto é a prestação de serviços para confecção de camisetas e medalhas para a 21ª Semana C&T. Executei o planejamento, a elaboração da documentação pertinente, o cadastro, a instrução e o acompanhamento do processo administrativo 23062.042491/2025-01 até o seu arquivamento.

Documentação comprobatória anexada: Termo de Referência 285/2025 (primeira e última página assinada com a chefia da CDCT).

Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. TITULAR

Descrição: Em 2018, fui convidado pela Profa. Giani David Silva e pelo Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua, então chefes da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), a assumir a "Coordenação Geral de Programas de Extensão e Desenvolvimento Comunitário" (FG-01), pela qual tornei-me responsável em 06/12/2018. Em 12/05/2020, na esteira do redesenho administrativo promovido pela Resolução CD-12/20, a "Coordenação Geral de Programas de Extensão e Desenvolvimento Comunitário" foi renomeada como Coordenação de Desenvolvimento Comunitário (CDCO), permanecendo assim até hoje. Mantive essa posição e a Função Gratificada 01 até solicitar remoção para a Coordenação de Divulgação Científica e Tecnológica (CDCT) em 10/04/2025.

Conforme o Art. 2º da Portaria DIR Nº 259 / 2020, a Coordenação de Desenvolvimento Comunitário é a unidade responsável por implementar a política de extensão da Instituição, bem como por planejar, desenvolver, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades voltadas ao desenvolvimento comunitário.

Documentação comprobatória anexada: Portaria DIR 1245/18, Portaria GDG 311/20 e Portaria de Pessoal SEGEP 348/25.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Descrição: Em 2021, fui convidado pela Profa. Maria Adélia da Costa, então líder do Grupo de Pesquisa Desenvolvimento profissional docente: entre o saber e o fazer na Educação Profissional e Tecnológica (DprodEPT), para participar como palestrante da mesa "Possibilidades do desenvolvimento de projetos de extensão no contexto do isolamento social" no V Seminário Integração: pesquisa, ensino e extensão – Educação Profissional e Tecnológica: novas faces em meio a novas fases, realizada no dia 12/08/2021. As pesquisas conduzidas pelo Grupo mantêm interface com as linhas de investigação dos Programas de Pós-graduação, nomeadamente o Mestrado em Educação Tecnológica (PPGET) e o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ambos oferecidos pelo CEFET-MG.

Documentação comprobatória anexada: Certificado DPRODEPT.

Item 13 – Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Descrição: A despeito da pandemia de COVID-19, do período de Ensino Remoto Emergencial (ERE), das atribuições específicas da Coordenação de Desenvolvimento Comunitário (CDCO) e considerando apenas os dados recuperados no módulo Extensão do SIGAA, isto é, sem considerar as propostas de Ação de Extensão de Natureza Especial (Art. 26 da Resolução CD-21/22) e excepcionalidades que tramitavam apenas no SIPAC, analisei o mérito de 280 (duzentos e oitenta) propostas de ação de extensão para a DEDC, sendo 37 (trinta e sete) em 2020, 36 (trinta e seis) em 2021, 34 (trinta e quatro) em 2022, 67 (sessenta e sete) em 2023, 64 (sessenta e quatro) em 2024 e 42 (quarenta e duas) em 2025. Reitero, em conformidade com o Art. 14 do regulamento das ações de extensão do CEFET-MG (Resolução CD-21/22), que, salvo no caso de cursos de Especialização *lato sensu* e no caso de ações institucionais demandadas pela Diretoria Geral ou pelas Diretorias Especializadas, as propostas de ação de extensão devem ser aprovadas quanto ao mérito exclusivamente em duas instâncias: o setor de lotação do(a) proponente e a DEDC. Ainda, avaliei em 2025 externamente como analista *ad hoc* 3 (três) propostas de ação de extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Documentação comprobatória anexada: Declarações DEDC (2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025) e Declaração UTFPR.

Item 16 – Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Descrição: Ingressei no CEFET-MG em 23/05/2018 via redistribuição após 6 (seis) meses de tramitação entre as duas instituições. Fui lotado na Diretoria de Graduação, sob a chefia do Prof. Moacir Felizardo de França Filho e da Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães, e recebi de imediato a incumbência de organizar o XIV Workshop de Graduação do CEFET-MG, que aconteceu nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2018, no Hotel Canto da Siriema Eco Resort em Jaboticatubas (MG). Organizei e planejei toda a programação do evento, incluindo palestras e oficinas, mas também mediei atividades em pequenos grupos e elaborei o material didático de apoio que foi distribuído e usado pelos participantes.

Documentação comprobatória anexada: Certificado DIRGRAD (organizador) e Certificado DIRGRAD (mediador).

5 SÍNTESE FINAL

A análise do conjunto de fatos, atividades, experiências e documentos apresentados neste memorial evidencia uma trajetória profissional construída no exercício do cargo, marcada pelo desenvolvimento progressivo de saberes técnicos, administrativos, institucionais, formativos e/ou especializados, conforme a natureza das atividades desempenhadas.

Ao longo desse percurso, as experiências relatadas demonstram a ampliação de responsabilidades, o aprimoramento de competências e a participação em ações relevantes para o funcionamento, a gestão, o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades institucionais do CEFET-MG. Os documentos apresentados comprovam as atividades descritas e permitem verificar sua correspondência com os requisitos e critérios específicos previstos para o RSC-PCCTAE.

Dessa forma, o conjunto dos elementos apresentados demonstra a consolidação de saberes, competências e experiências compatíveis com o nível VI de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE, justificando a análise e o deferimento do presente requerimento pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

6 DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual, construída ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Declaro, ainda, que os fatos, atividades, experiências, saberes e competências aqui descritos estão relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado e que a documentação comprobatória correspondente foi inserida neste memorial e anexada ao processo, para fins de análise pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

Por fim, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, nos termos da legislação aplicável.